

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 0212/2017.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

**Considerando** que a Servidora necessita se deslocar até a cidade de Natal/RN nos dias 10 e 11 de agosto de 2017, afim de participar da Capacitação do “CadÚnico” a ser realizada na Av. Roberto Freire 3132 – Praia Shopping 2, promovida pela Coordenação Estadual do Programa Bolsa Família;

**Considerando** que a Servidora necessita de recursos para custear suas despesas de estadia e deslocamento;

**Considerando** que no Decreto nº 005/2013, no seu art. 1º assegura a concessão de diárias a agentes públicos em geral, que em razão de suas atividades, afastarem-se da jurisdição ou sede em caráter eventual ou transitória para outro município do território nacional a serviço da municipalidade;

**Considerando**, também que o Decreto Nº 005/2017 no seu art. 2º, itens I e II prevê que a diária será paga pela metade nos casos de não haver pernoite.

**RESOLVE:**

I – **CONCEDER** à Sra **NAYARA RAYANE VITORIA CLAUDINO**, Matrícula 1347, inscrita no CPF sob o nº 098.967.334-06 e portadora do RG nº 2.799.042/SSP-RN, **Coordenadora do PSB** deste Município, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, 01 e ½ (uma diária e meia) no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 09 de agosto de 2017.

**MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Abraão Allan Miranda da Silva  
**Código Identificador:3C25EC72**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/08/2017. Edição 1577  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>